

Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL № 06/2023 CONVOCAÇÃO 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM DE CAMPO BOM/RS, através da SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Sra. SIMONE DAISE SCHNEIDER, nos termos da Lei Municipal nº4.419/2015, de 08 de dezembro de 2015, <u>CONVOCA</u> os cidadãos residentes e domiciliados no Município de Campo Bom/RS, em especial artistas, produtores, agentes culturais, gestores, simpatizantes e demais protagonistas da cultura local, pessoas físicas ou jurídicas, estas, com ou sem fins lucrativos, para participarem da 2º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO BOM, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de maio de 2023, a partir das 18h, em ambos os dias, na Biblioteca Municipal Professor Antônio Nicolau Orth, no Complexo Cultural CEI, sito a Avenida dos Estados, 1080 – 3º Andar – Bairro Centro, Campo Bom/RS, observado o disposto nesse Edital.

I – DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

- 1. A Conferência Municipal de Cultura se constitui em uma instância de participação social, em que ocorre a articulação entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural do Município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura PMC.
- 2. A abertura dos trabalhos dar-se-á no horário informado no presente edital em primeira chamada, realizando-se segunda e terceira chamadas, respectivamente, 15 (quinze) e 30 (minutos) minutos após o referido horário, caso necessário.
- 3. A 2ª Conferência Municipal de Cultura de Campo Bom/RS têm os seguintes objetivos:
- **3.1.** Promover o debate, a articulação, a troca e a discussão dos temas relacionados à Cultura no Município, entre o Poder Público e a Sociedade Civil, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões, e encontrando alternativas viáveis para o desenvolvimento das políticas públicas da Cultura no Município.
- **3.2.** Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de Cultura.
- **3.3.** Propor objetivos e ações para cada área artístico-cultural que comporá as diretrizes a serem implementadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura PMC, de acordo com os segmentos que integram o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CMPC, aprofundando os diagnósticos de cada segmento, elaborados nos fóruns realizadas.

II – DA PARTICIPAÇÃO

- **4.** À Conferência terá assegurada a ampla participação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com Direito a voz e voto a todos aqueles que se credenciarem para deles participar.
- **4.1.** O credenciamento dos interessados para participação na 2ª Conferência Municipal de Cultura, darse-á na data aprazada para a respectiva realização, no local de acesso à Biblioteca Municipal Professor Antônio Nicolau Orth, mediante apresentação de Identidade Civil válida no território nacional e assinatura no Livro de Participação pertinente.



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, observado o disposto na Lei Municipal nº 4.419/2015, de 08 de dezembro de 2015.

Campo Bom, 26 de abril de 2023.

SIMONE DAISE SCHNEIDER, Secretária Municipal de Educação e Cultura. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.